



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Bom Jesus, 650, - - Bairro Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80035-010
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

EDITAL Nº 006/2018-CONCSACOD/2018

Processo nº 23075.020618/2018-55

Edital 006/2018-CONCSACOD

Referência: Concurso Público para servidor docente, regido pelo edital 214/2018-PROGEPE

Área de Conhecimento: ARTES VISUAIS: Mediação, Curadoria e Educação

Informa-se através do presente edital:

1. Respeitando o disposto no Artigo 11, parágrafo 3 da Resolução 66A/16-CEPE, foi dado um prazo de dois dias úteis para que os candidatos se manifestassem em relação ao indeferimento das inscrições recebidas.

1.1. Após encerrar-se o prazo, verificou-se que não houve recursos em relação a decisão da Comissão de Homologação.

2. Respeitando o disposto no Artigo 16, parágrafo 5 da Resolução 66A/16-CEPE, após a publicação da informação em relação aos recursos contra os indeferimentos de inscrição conta-se um prazo de no mínimo 07 (sete) e no máximo 45 (quarenta e cinco) dias para a realização das provas. Assim, informa-se que as provas ocorrerão na *primeira quinzena de setembro, em data a ser divulgada* com antecedência pela Banca Examinadora no sítio eletrônico do Setor de Artes, Comunicação e Design, e também nos editais físicos do Setor e do Departamento de Artes.

3. Do programa de provas e seus respectivos pontos:

Em cumprimento do Artigo 19 da Resolução 66A/16-CEPE, os pontos serão divulgados pela Banca Examinadora após a reunião que marcará o início de seus trabalhos, baseado no programa já divulgado no pedido de abertura do concurso, a saber:

- 3.1. História da Arte e Curadoria;
- 3.2. Arte, instituições e Educação;
- 3.3. Instituições de arte e seu público;
- 3.4. Mediação cultural e pós-colonialismo;
- 3.5. Narrativas críticas da arte na educação básica.

4. Erratas

4.1. O nome do candidato Erick Orloski foi digitado incorretamente no formulário de análise de inscrições.

4.2. No documento "Ata de reunião de homologação", na linha dois, onde se lê: "vinte e seis de agosto de 2018", o correto é "vinte e seis de julho de 2018".

5. Considerações finais

5.1. A partir da publicação deste Edital, não é possível alegação de desconhecimento das informações aqui citadas.

5.2. Ficam revogadas orientações anteriores que contrariem o que foi aqui estabelecido.



Documento assinado eletronicamente por **STEPHANIE DAHN BATISTA, VICE DIRETOR DO SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN**, em 01/08/2018, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1126385** e o código CRC **F982B040**.